



PORTARIA Nº 2646/2014

Conceder Licença Prêmio por Assiduidade à servidora **AUSTA TABARINI**.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder à servidora **AUSTA TABARINI**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.152.863-0-SSP/PR, inscrita no CPF sob nº 570.600.969-49, nomeada em 01 de março de 1995, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2005/2010, de acordo com a Lei Complementar nº 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo nº 3502/2011, com fruição no período de 22 de setembro de 2014 a 21 de dezembro de 2014, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, 01 de setembro de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 04 Setembro 1914
DE Nº 10.164
UMUARAMA, 04 / 09 / 1914
[Signature]
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS